

PORTARIA Nº 173/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 153/2025, para o apoio ao evento esportivo de demonstrações de Ukemis, Katas e Clínicas de Judô, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900215847/2025.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

- Marco Antonio de Jesus Pantoja Junior - matrícula nº 1243207-0

PORTARIA Nº 174/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 157/2025, para apoio ao evento esportivo Equilibrando Yoga e Pilates, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900215838/2025.

- Marco Antonio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 175/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 149/2025, para o apoio ao evento esportivo Fisiculturismo Mister Niterói 2025, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900191921/2025.

- Marco Antonio de Jesus Pantoja Junior - matrícula nº 1243207-0

- Luiz Carlos Berriel Peres - matrícula nº 1238248-9

EXTRATO Nº 149/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Federação de Culturismo do Rio de Janeiro com intuito de apoiar o projeto esportivo de fisiculturismo Mister Niterói 2025, que será realizado no Teatro Popular Oscar Niemeyer-Niterói no valor de R\$ 55.000,00(Cinquenta e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 149/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900191921/2025, data 18/11/2025.

EXTRATO Nº 150/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Julia Nunes da Silva(MEI) com intuito de apoiar ao atleta de surfe de alto rendimento João Peixoto, que irá disputar competições Municipais e Estaduais, no valor de R\$ 43.864,90(Quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 150/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900203136/2025, data 18/11/2025.

EXTRATO Nº 153/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Gilvania da Silva Santos(MEI) com intuito de apoiar o evento esportivo de demonstração de Ukemis, Katas e Clínicas de Judô, que será realizado em Novembro de 2025, no valor de R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 153/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900215847/2025, data 18/11/2025.

EXTRATO Nº 157/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Luiz Felipe Goveia da Costa(MEI) com intuito de apoiar o projeto esportivo Equilibrando Yoga e Pilates, que será realizado de Novembro e Dezembro de 2025 na Praia de Icaraí-Niterói no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 157/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900215838/2025, data 18/11/2025.

EXTRATO Nº 160/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Federação de Canoa Havaiana do Estado do Rio de Janeiro com intuito de apoiar o evento esportivo 2ª Etapa Estadual de Canoa Havaiana 2025, que será realizado na Praia de São Francisco no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 160/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900218452/2025, data 18/11/2025.

EXTRATO Nº 164/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Nacional Soluções Avançadas Ltda com intuito de apoiar o projeto esportivo Corrida Desafio dos Fortes, que será realizado na Praia de Piratininga-Niterói no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 164/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900216111/2025, data 18/11/2025.

EXTRATO Nº 166/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Caroline Tschaffon Gaudie Ley(MEI) com intuito de apoiar o evento esportivo Campeonato Estadual de Surf-Etapa Niterói, que será realizado nos dias 29 e 30/11/2025 no valor de R\$ 62.000,00(Sessenta e dois mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 166/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900221894/2025, data 18/11/2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE
ATO DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 39/2025- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade torna público o resultado do Processo Administrativo nº 9900230829/2025, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de ações de restauração ecológica no âmbito do Projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social, conforme edital anteriormente publicado.

Valor Estimado da Contratação:

R\$ 124.320,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais)

Vencedora da Licitação:

Empresa: ADV Soluções Ambientais

CNPJ: 26.900.133/0001-08

Valor Final Adjudicado: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)

A empresa ADV Soluções Ambientais foi declarada vencedora da licitação, com Valor Final Adjudicado de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), inferior ao valor estimado inicialmente pela Administração. A contratação tem por objetivo a execução de serviços de engenharia voltados à restauração ecológica, atendendo às demandas de preservação e recuperação ambiental do município.

Auto de Infração SMARHS: 1256- Processo: 9900222345/2025; Data: 20/10/2025; Nome: SPE RESIDENCIAL MARIANA LTDA; Endereço: Estrada Washington Luis, SN – Sape; Relato: Autuado por depositar resíduos inertes de forma inadequada ou em local não permitido; Local de Infração: Estrada Washington Luis, SN – Sape; Infração: Art. 234, Inc. V da Lei Municipal 2602/2008; Sanção: Art. 229, Inc. I da Lei Municipal 2602/2008; Valor: R\$ 5.000 (Cinco Mil Reais)

Auto de Notificação SMARHS: 1237- Processo: 9900044773/2024; Data: 23/10/2025; Nome: SPE RESIDENCIAL MARIANA LTDA; CNPJ: 14.342.236/0001-10; Endereço: Estrada Washington Luis, SN – Sape; Relato: Fica notificado a realizar a remoção dos resíduos depositados de forma inadequada no terreno; Após remoção, enviar por email (fiscalizacao@meioambiente.niteroi.rj.gov.br) relatório fotográfico comprovando o atendimento ao presente auto de notificação; Prazo: 15 (quinze) dias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Ato do Secretário**